



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 12 de agosto de 2026.

Referência: Processo nº 59500.002592/2026-53-e

Interessado: PR/SLC

D E S P A C H O

HOMOLOGO o Relatório nº 63/2026 - AA/GPA/UAL, peça 5, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, no âmbito do Edital nº 90010/2026 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o “Contratação de serviços continuados de brigada de incêndio (bombeiros civis), com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros, inspeções de segurança e atendimento a emergências, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários, para atendimento ao Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), em Brasília/DF.”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br